

## **RESOLUÇÃO 01/2023 - COMIDS**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Junho Violeta” em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA – COMIDS** instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a decisão na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa – COMIDS, ocorrida em 18 de abril 2023.

**CONSIDERANDO** o registro em ata da referida reunião extraordinária.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público a aprovação do projeto Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa que será executado pela Associação Lar Semente do Amor no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem custeados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa – FMDDPI.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI  
Presidente do COMIDS

## **RESOLUÇÃO 02/2023 - COMIDS**

Dispõe sobre a aprovação do edital de chamamento público para seleção de projetos inovadores apresentados por Organização da Sociedade Civil (OSC) em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - COMIDS para celebração de termo de fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra – FMDDPI

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA – COMIDS** instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação na reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público que foi aprovado o edital de chamamento público para seleção de projetos inovadores apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - COMIDS, para celebração de termo de fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra – FMDDPI no valor de até R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI  
Presidente do COMIDS



## **RESOLUÇÃO 03/2023 - COMIDS**

Dispõe sobre a aprovação do edital de chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - COMIDS para celebração de termo de colaboração para execução do serviço Centro Dia para Pessoas Idosas , a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra – FMDDPI

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA – COMIDS** instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação na reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público que foi aprovado o edital de chamamento público para seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra - COMIDS, para celebração de termo de Colaboração para execução do Serviço Centro Dia para Pessoas Idosas, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra – FMDDPI no valor de até R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI  
Presidente do COMIDS

## **RESOLUÇÃO 04/2023 - COMIDS**

Dispõe sobre Inscrição e renovação anual de inscrição de Organizações da Sociedade Civil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA – COMIDS** instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião extraordinária do dia 26 de julho de 2023 .

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovada a inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil, conforme serviço/projeto executado:

- **Associação Centro Cultural Eliziário Rangel** – Projeto Ritornelo
- **Instituto Espaço Vivência** – Projeto: Cidadania em Ação

**Art. 2º** Aprovar a renovação anual de inscrição das seguintes organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, a saber:

- **Abrigo de Idosos Abel Lino Portela**
- **Instituto Franciscano**
- **Abrigo Lar Pouso da Esperança**
- **Associação Lar da 3ª idade Professor Coelho Sampaio**

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI  
Presidente do COMIDS